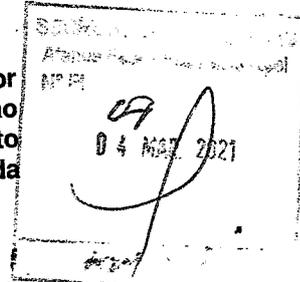




CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,



CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.825**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 06/07, da quadra "S6" (ZPA-III), situado à Rua Mamoré, no Loteamento (Reloteamento) denominado **ALPHAVILLE FLAMBOYANT - "RESIDENCIAL ARAGUAIA"**, em Goiânia-GO, com área de 2.016,00m², medindo: 36,00m de frente para a Rua Mamoré; 36,00m de fundo, confrontando com FX VM; 56,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote 08; 56,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: **LÍVIA ALVES DANTAS RODRIGUES**, brasileira, advogada, Identidade Profissional n. 24.834-OAB-GO, CPF n. 991.679.561-49, casada pelo regime da separação absoluta de bens, aos 3.12.2018, com **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA NETO**, brasileiro, pecuarista, RG n. 1245214 DGPC-GO, CPF n. 515.722.651-91, conforme registro do pacto antenupcial sob o n. 5.854, Livro 03 (registro auxiliar), nesta serventia; e, **LARA ALVES DANTAS RASSI**, brasileira, empresária, RG n. 4.060.237-DGPC-GO e CPF n. 919.469.641-15, casada pelo regime da separação absoluta de bens, aos 5.11.2011, com **RUBENS RASSI RODRIGUES**, brasileiro, advogado, RG n. 3.602.237 SPTC-GO, CPF n. 828.460.811-15, conforme pacto antenupcial registrado sob o n. 4.904, Livro 03 (registro auxiliar), nesta serventia. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-5-61.824 e R-3-63.523, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 272.593, em 25.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2021.

Av-1-108.825, em 26.2.2021. Protocolo n. 272.593, em 25.2.2021. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento datado de 11.2.2021, procedeu-se à fusão das matrículas **61.824** e **63.523**, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 20377/2020, datada de 5.2.2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7.480, de 5.2.2021. Foi apresentada RRT n. SII10150108I00, datada de 3.11.2020. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2021.

232.146.0186.0004